

**DECRETO Nº 021/2012**

**Abre Crédito Adicional Especial/Suplementar no  
Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.911/2012, de 26/01/2012,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial/Suplementar no valor de R\$ 5.785.508,36 (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.849/2011, de 09/09/2011, que abaixo especifica:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0600	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0602	Divisão de Habitação		
1648200091.006	Construção de Habitações		
4.4.90.51	Obras e Instalações	31830	535.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	33831	6.097,20
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de viação		
2678200081.015	Pavimentação com Pedras Irregulares		
4.4.90.51	Obras e Instalações	31837	146.950,00
2678200081.017	Construção de Pontes		
4.4.90.51	Obras e Instalações	31867	450.000,00
0800	SECRET.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBL.		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545100101.011	Recapeamento Asfáltico		
4.4.90.51	Obras e Instalações	31871	245.850,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	6.000,00
1545100101.028	Construção de Passeio Público		
4.4.90.51	Obras e Instalações	31863	400.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	31.140,52
1545100101.109	Canalização de Córregos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	31866	480.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	10.000,00
0900	SECRET. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100121.034	Ampliação Escola Mario Bettega-Santa Inês		
4.4.90.51	Obras e Instalações	33139	107.449,82
4.4.90.51	Obras e Instalações	03103	1.013,42
1236100121.035	Construir/Equipar CMEI-Proinfancia		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01103	78.035,18
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31146	101.238,57
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01102	1.022,61
1236100121.037	Ampl. e Refor. Esc. do Bugre e CMEI Recanto Feliz		
4.4.90.51	Obras e Instalações	31145	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	1.600,00
1200	SECR.AGRIC.ZOOT E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agric. E Zootecnia		

2060100191.060	Patrulha Mecanizada I		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33847	12.450,97
260100191.062	Patrulha Mecanizada III		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	31849	17.270,00
4.490.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	1.397,21
2060100191.067	Implantar Progr. Distrib. Calcário		
3.3.90.30	Material de Consumo	33873	49.000,00
2060100191.115	Conv/Fed/Ampliação Casa Fam Rural		
4.4.90.51	Obras e Instalações	31874	140.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	42.996,98
1202	Divisão de Meio Ambiente		
1854100211.108	Perfuração de Poços Artesianos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	31868	535.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	15.000,00
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100221.074	Convênio/MS/Equipamentos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33338	200.133,06
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01303	6.000,00
1030100221.082	Construção Espaço Comunidade Terapêutica		
4.4.90.51	Obras e Instalações	31343	400.000,00
1030100221.117	Construção, Ampliação, Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01495	500.000,00
1030100221.116	Construção do CAPS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	31346	500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	01303	10.205,00
1751100261.080	Construir Módulos Sanitários		
4.4.90.51	Obras e Instalações	31857	500.000,00
1400	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
0824400241.085	Constr. do CRAS no Bairro Nsa Sra Apar		
4.4.90.51	Obras e Instalações	33853	101.664,80
4.4.90.51	Obras e Instalações	03000	2.993,02
<b>TOTAL</b>			<b>5.785.508,36</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial/Suplementar acima, correrão a conta do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 480.802,29 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos); por excesso de arrecadação por convênios o valor de R\$ 5.101.308,57 (cinco milhões, cento e um mil, trezentos e oito reais e cinqüenta e sete centavos) e Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 203.397,50 (duzentos e três mil, trezentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos), conforme abaixo:

<b>CODIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200051.003	Aquisição de Imóveis		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	010000	32.345,52
0800	SECRET. OBRAS E SERV. PUBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545100101.019	Construir e Equipar Praças e Lazer		

4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	22.600,00
1545100101.029	Abertura de Novas Ruas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	10.000,00
0900	SECRET. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	01103	78.035,18
0902	FUNDEB		
1236100142.021	Fundeb 40%		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01102	1.022,61
1200	SECRET.AGRIC.ZOOT.E MEIO AMBIEN.		
1201	Divisão de Agric. E Zootecnia		
2060100191.063	Patrulha Mecanizada IV		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	1.397,21
1202	Divisão de Meio Ambiente		
1854100211.069	Construir Fontes e Realizar Analise de Água		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	57.996,98
<b>TOTAL</b>			<b>203.397,50</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JANEIRO DE 2012.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Ronnie Emerson Bordin**  
Secretário de Fazenda